

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 29244628/2026 - SAP.LCT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 372/2024**, destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.**

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice **"IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo"**, referente ao período acumulado de abril/2025 à março/2026, em 4,142850% (quatro inteiros, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), para aplicação a partir de abril de 2026. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Descrição	Valor Atual R\$	Valor Reajustado R\$
1	Período Parcial - Faixa Etária de quatro meses a um ano (Berçário I)	655,72	682,89
2	Período Parcial - Faixa Etária de um ano a dois anos (Berçário II)	655,72	682,89
3	Período Parcial - Faixa Etária de dois anos a três anos (Maternal I)	633,86	660,12
4	Período Parcial - Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	633,86	660,12
5	Período Parcial - Faixa Etária de quatro anos a cinco anos (1º Período)	504,00	524,88
6	Período Parcial - Faixa Etária de cinco anos a cinco anos, 11 meses e 29 dias (2º Período)	504,00	524,88
7	Período Integral - Faixa Etária de quatro meses a um ano (Berçário I)	1.180,48	1.229,39
8	Período Integral - Faixa Etária de um ano a dois anos (Berçário II)	1.180,48	1.229,39
9	Período Integral - Faixa Etária de dois anos a três anos (Maternal I)	1.135,85	1.182,91
10	Período Integral - Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	1.135,85	1.182,91

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria da Educação por meio da Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 28918224/2026 - SED.UEI.ACN e sendo previsto no item 10 do Edital: "Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 26/04/2024, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0022458302/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/04/2026, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/04/2026, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29244628** e o código CRC **6BB3F0FC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br